



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PIBIC/UFVJM**

**EDITAL CICT 005/2024 PIBIC/UFVJM**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 - DO CRONOGRAMA**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT nº 005/2024 PIBIC/UFVJM, de 03/10/2024, conforme item abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFMG e na internet	04/12/2024
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	05/12/2024 a 06/12/2024
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	13/12/2024
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	13/12/2024 a 20/12/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	07/01/2025
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	08/01/2025 a 09/01/2025
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	10/01/2025
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	10/01/2025

**LEIA-SE:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	11/12/2024
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	12/12/2024 a 13/12/2024
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	20/12/2024
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	20/12/2024 a 03/01/2025
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	10/01/2025
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	13/01/2025 a 14/01/2025
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	15/01/2025
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	15/01/2025

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS  
Presidente da CICT

MARCUS ALVARENGA SOARES  
Diretor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 03/12/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor (a)**, em 03/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614718** e o código CRC **99C6530A**.